**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2021**

**PARA OFICINAS DE ARTESANATO.**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através da Secretária Adjunta Municipal de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES, com amparo **na Lei Municipal n.º 5.786 de 17 de Março de 2015**, no uso de suas atribuições, **torna público, para credenciamento de oficineiros de Artesanato para ministrar oficinas onlines.**

**Apresentação.**

Tendo como objetivo a promoção cultural e o desenvolvimento profissional dos cidadãos, os quais podem utilizar os conhecimentos adquiridos para gerar renda, principalmente em meio à crise provocada pela pandemia COVID-19, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo publica o presente edital.

**1. DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA**

1.1. O presente edital tem por finalidade contratar oficineiros para ministrar oficinas/cursos de Artesanato, conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo via online, no período de Outubro a Dezembro.

**3. DAS OPORTUNIDADES**

3.1.Mobilizar o Artesão do Município de Erechim, qualificando-os e gerando renda.

3.2. Envolver a Comunidade na difusão Cultural.

3.3. Criar identidade artesanal no Município.

3.4. Democratizar suas atividades e conhecimento, com o fomento da Administração Municipal.

3.5. Valor a ser pago: R$ 100,00 (cem reais) por oficina realizada.

**4.DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS/CURSOS**

4.1. As modalidades dos cursos a serem ministrados são:

* Patchwork;
* Crochê;
* biscuit;
* Artesanato em argila;
* Entalhes em madeira;
* Pintura em tecidos e vidros
* Outras modalidades, que serão avaliadas por um profissional da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

4.2. As oficinas serão realizadas duas vezes por semana, transmitidas on line pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Erechim.

4.3. Cada oficina terá a duração de 1hora e meia.

4.4. Os cursos serão organizados para a duração de até 03 meses por modalidade.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar pessoas físicas que comprovem experiência coma modalidade escolhida;

5.2. Residir no Município de Erechim;

5.3. Apresentar a melhor técnica escolhida;

5.4. Não poderão se inscrever servidores pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura.

5.5. Os oficineiros poderão se inscrever em até 2 modalidades diferentes de artesanato.

**6. DAS INSCRIÇÕES:**

6.1. Os interessados em participar deste edital deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário da inscrição **(Anexo I)** preenchido e assinado pelo responsável;

b) Formulário do (**Anexo II**) preenchido e assinado pelo responsável;

c) Pessoa física: cópia do RG e CPF; Endereço;

d) Currículo dos ministrantes;

e) Conteúdo programático;

f) Técnica;

6.2. Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).

6.3. As inscrições serão realizadas no período de 09 à 30 de Agosto de 2021, das seguintes formas:

a) Através do e-mail: smcet-cultura@erechim.rs.gov.brmediante envio de todos os documentos elencados no item 4.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, que será realizado por e-mail;

b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

|  |
| --- |
| **CADASTRO PARA OFICINAS DE ARTESANATO.**  **Remetente:**  NOME: (nome completo da empresa, entidade, instituição ou pessoa física proponente)  CNPJ ou CPF:  **Destinatário:**  Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  Avenida Pedro Pinto de Souza, 100  Erechim – RS – CEP 99700-070 |

**7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

7.1. No dia 02 de Setembro Quinta-feira, às **10 h**, tendo como **local a sede da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, situada Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS,** **a Comissão que será nomeada,** em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição, para conferência da documentação exigida no item 3.1.

7.1.1 A Comissão que se refere ao item 7.1 será integrada por dois servidores da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, dois servidores do departamento de cultura e um do departamento de Turismo.

7.2. Dia 03 de Setembro de 2021 divulgação das inscrições homologadas-**1ª fase**

7.3. Dia 06 de Setembro de 2021 divulgação das datas e horários para demonstração da técnica-**2ª fase**

**8. DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrições Abertas | 09 à 30 de Agosto de 2021 |
| Abertura dos envelopes | 02 de Setembro de 2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas-**1ª fase** | Dia 03 de Setembro de 2021 |
| Divulgação das datas para demonstração da técnica **2ª fase** | 06 de Setembro de 2021 |
| Divulgação resultado final | 15 de Setembro de 2021 |

**9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate entre os candidatos, será considerado o maior tempo de experiência na área de atuação.

**10. DOS RECURSOS**

10.1.Caso o candidato deseje apresentar recurso contra o resultado do julgamento das propostas, poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado.

10.2. O candidato deverá apresentar o recurso por escrito, informando nome completo, CPF, RG e justificativa do recurso.

10.3. Os recursos serão julgados no prazo de dois dias úteis a partir da apresentação e o resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Erechim.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DO OFICINEIRO**

a) Realizar as oficinas conforme as orientações teórico-metodológicas;

b) Cumprimento da carga horária da oficina;

c) Fornecer relatórios mensais com registros de fotos sobre a oficina, bem como sobre o desempenho dos alunos durante as atividades;

d) Participar de reuniões de equipe sempre que necessário para um melhor direcionamento das atividades.

**12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Profissionais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para solução.

12.2. O período da contratação do profissional será de 12 (três) meses.

12.3. Serão convocados para assinar o contrato, em conformidade com a lista de ordem classificatória dos projetos.

12.4. Caso seja necessário, em havendo rescisão contratual, poderão ser convocados os demais classificados, sempre

12.5. Respeitando a lista de ordem classificatória dos projetos.

12.6. Será selecionada somente um oficineiro para até 2 oficinas .

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo telefone (54) 3520 7006, com Andressa e Michele

Erechim, 09 de Agosto 2021.

**IZABEL CRISTINA ROCHA NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES**

**MARINHO RIBEIRO**

Secretária Adjunta Municipal de Administração Secretário Municipal de Cultura,

Esporte e Turismo

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA OFICINAS DE ARTESANATO, CONFORME ANEXO I.**  NOME:  CPF  Endereço:  Telefones De contato:  E-mail:  Modalidades:   * Patchwork ( ) * Crochê ( ) * biscuit ( ) * Artesanato em argila ( ) * Entalhes em madeira ( ) * Pintura em tecidos e vidros ( ) * Outras modalidades ( )   Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em **PARTICIPAR DO EDITAL** **DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA OFICINAS DE ARTESANATO.**, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº \_\_\_\_\_\_\_.  Erechim/RS, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_.  (nome e assinatura do responsável pela  empresa/organização da Sociedade Civil) |

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (proponente do Projeto), portador da Cédula

de Identidade RG nº e inscrito no CPF nº

declaro, sob as penas da lei, que:

a) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação, bem como que conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-

me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser

contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital;

b) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por

todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a

ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 08, do Edital;

c) Estou ciente de que, caso venha ser contratado para integrar o presente Credenciamento, os pagamentos

sofrerão os descontos previstos em lei;

d) Estou ciente de que o meu credenciamento e contratação para prestar os serviços constantes no Edital

não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Erechim;

e) Que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, bem como que as

informações e documentos apresentados neste credenciamento são de minha inteira responsabilidade, sendo

a expressão da verdade.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do proponente)